

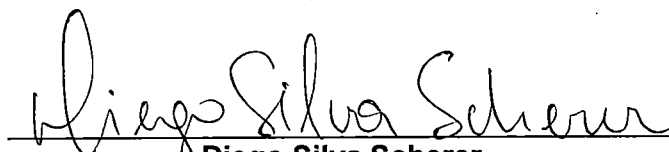
AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais de Balsas – MA.

Visto e analisado a presente instrução processual, **AUTORIZO** a Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais de Balsas – MA, por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 032.20.05/2024, de Riachão - MA, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 11 de fevereiro de 2025.



Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

MA, 28 de fevereiro de 2025, Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 0d873dd7718542bdf851ffd3154f6b7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

DECRETO DE Nº 103 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO DE Nº 103 de 28 de fevereiro de 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E INSTITUI A MESA DIRIGENTE DO REFERIDO CONSELHO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Federal nº 11.947/2009

RETA:

Art. 1º. Fica instituída a mesa dirigente do Conselho de Alimentação Quadriênio 2025 a 2029 tendo como Presidente: Eliane Pinheiro Barros e Vice - Presidente: Maria de Lourdes Luso Portela.

Art. 2º. Nomeia os demais membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar, abaixo explicitados:

I - Maria de Lourdes Luso Portela, inscrito no CPF Nº 605.518.193-24- Representante da Sociedade Civil - Membro Titular

II - Walbina Nascimento Serrão, inscrita no CPF Nº 023.534.863-55, Representante da Sociedade Civil - Membro suplente

III - Andrea de Jesus Teixeira França, inscrita no CPF Nº 605.942.013-30, Representante da Sociedade Civil, Membro Titular

IV - Iracema Carvalho França, inscrito no CPF nº 021.208.763-04, Representante da Sociedade Civil -Membro Suplente

V - Maria da Nazaré Teixeira, inscrita no CPF Nº 718801603-82, Representante dos Docentes da educação básica publica, Membro Titular

VI - Maria das Neves Costa Oliveira, inscrita no CPF Nº206637303-68, Representante dos docentes da educação básica publica membro Suplente

VII- Cândida Cristina Farias Silva, inscrita no CPF Nº 806927293-72, Representante dos Trabalhadores em Educação Básica Publica, Membro Titular

VIII - Ildenê Silva de Almeida. Inscrita no CPF Nº806927293-72, Representante dos trabalhadores da educação Básica Publica, membro Suplente

IX-Leide Daiane Sousa - inscrita no CPF Nº 05393209355- Representante dos Pais e Responsáveis de Alunos da Educação Básica -Membro titular

X-João de Jesus Frade Soares, inscrito no CPF Nº52900452368 Representante dos Pais e Responsáveis de Alunos da Educação Básica, membro suplente

XI - Eliane Pinheiro Barros, inscrita no CPF Nº021208773-86, Representante dos pais e responsáveis de alunos da educação Básica- membro Titular

XII - Almeida Correa Frade Soares, inscrita no CPF Nº 03629557350, Representante dos Pais de alunos e responsáveis de alunos da Educação Básica - membro Suplente

XIII - Rita de Cassia Costa Serrão - Inscrita no CPF Nº 176.349.893-04, Representante do Poder Executivo -Membro Titular

IV -Linaldo Costa CPF Nº 009.773.583.30, Representante do Poder Executivo, Membro Suplente

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO

DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LETÍCIA LÍBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal de Bacurituba/MA

Publicada no átrio da prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, no diário do Município do Portal das Transparência www.bacurituba.ma.gov.br com fundamento no art. 37 da CF, e Lei Orgânica do Município de Bacurituba, Estado do Maranhão. Registrado e publicado no Gabinete da Prefeita Municipal em 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 76aa0e5cced4424fe74c43725e4b858d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais de Balsas - MA.

Visto e analisado a presente instrução processual, **AUTORIZO** a Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais de Balsas - MA, por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 032.20.05/2024, de Riachão - MA, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 11 de fevereiro de 2025.

Diego Silva Scherer
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 7d6efe675fc1215fdb5e165ef4f655d

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS 0 KM PARA REFORÇAR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E O TRANSPORTE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA

Visto e analisado a presente instrução processual, **AUTORIZO** a Contratação de empresa para fornecimento de ambulâncias 0 km para reforçar o atendimento emergencial e o transporte hospitalar do município de Balsas-MA por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.0059/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 001.0059/2024, do município de Zé Doca-MA, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 28 de fevereiro de 2025.